



Campos de Saberes da História da Educação no Brasil 2

Denise Pereira
(Organizadora)

Denise Pereira

(Organizadora)

Campos de Saberes da História da Educação no Brasil 2

Atena Editora
2019

2019 by Atena Editora
Copyright © Atena Editora
Copyright do Texto © 2019 Os Autores
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora
Editora Executiva: Prof^a Dr^a Antonella Carvalho de Oliveira
Diagramação: Karine de Lima
Edição de Arte: Lorena Prestes
Revisão: Os Autores

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^a Dr^a Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Prof^a Dr^a Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof^a Dr^a Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof^a Dr^a Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof^a Dr^a Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof^a Dr^a Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof^a Dr^a Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof^a Dr^a Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof.^a Dr.^a Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Conselho Técnico Científico

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Prof.ª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista
Prof.ª Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Msc. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof.ª Msc. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)	
C198	Campos de saberes da história da educação no Brasil 2 [recurso eletrônico] / Organizadora Denise Pereira. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2019. – (Campos dos Saberes da História da Educação no Brasil; v. 2) Formato: PDF Requisitos de sistemas: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-85-7247-455-9 DOI 10.22533/at.ed.559190507 1. Educação – Brasil – História. I. Pereira, Denise. II. Série. CDD 370
Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422	

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

O estudo da História da Educação sempre será muito importante para ajudar a compreender o modelo educacional que possuímos hoje, entender os possíveis erros que ocorreram de forma que possamos preveni-los e evitá-los.

Para se compreender o presente e planejar o futuro é necessário entender o passado, que neste caso é a História da Educação.

Tudo é história e tudo tem história. No processo educacional isso é ainda mais presente.

Os pesquisadores tem se interessado em compreender as ações de educação contidas na sociedade com suas diversas formas e esferas de intervenção.

Outros estudos vão de encontro com o sentido de captar as especificidades da formação e do desenvolvimento institucional observando como este modelo se articula se ao processo da construção da identidade brasileira.

Deste modo, a Editora Atena, realiza uma edição, dirigida especialmente a quem deseja compreender os diversos Campos dos Saberes da História da Educação no Brasil, acolhe neste e-book a proposta de responder no meio de tantas questões que surgem do debate de compreender a educação no Brasil.

Aqui, os diversos autores investigam as questões diversas destes campos dos saberes, tais como: a arte, a cultura, a história, novas metodologias, identidade brasileira, políticas educacionais, entre outras.

Espero que essas leituras possam ampliar seus conhecimentos e instigar novas pesquisas.

Boa leitura!

Denise Pereira

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
O BORDADO NA PESQUISA EM HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO NO BRASIL: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	
Isabella Brandão Lara Ana Maria de Oliveira Galvão	
DOI 10.22533/at.ed.5591905071	
CAPÍTULO 2	13
ENSINO A DISTÂNCIA NO BRASIL: HISTÓRIA E LEGISLAÇÃO	
Bruna Carvalho	
DOI 10.22533/at.ed.5591905072	
CAPÍTULO 3	25
A ANPUH-SP E AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS PAULISTAS PARA O ENSINO DE HISTÓRIA: DIÁLOGOS	
Ana Paula Giavara	
DOI 10.22533/at.ed.5591905073	
CAPÍTULO 4	39
DIFERENTES CENÁRIOS: UM ESTUDO SOBRE O ENSINO DE HISTÓRIA NA ESCOLA PÚBLICA DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS – AL	
Dehon da Silva Cavalcante	
DOI 10.22533/at.ed.5591905074	
CAPÍTULO 5	52
ENSINO DE HISTÓRIA EM MUSEUS: A EXPERIÊNCIA DA MEDIAÇÃO NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES	
Priscila Lopes d’Avila Borges	
DOI 10.22533/at.ed.5591905075	
CAPÍTULO 6	61
O PROCESSO INQUISITORIAL 8064 À LUZ DA MICRO-HISTÓRIA	
Guilherme Marchiori de Assis	
DOI 10.22533/at.ed.5591905076	
CAPÍTULO 7	71
OS PRONTUÁRIOS MÉDICOS COMO FONTE PARA A HISTÓRIA: O CASO DO <i>LEPROSÁRIO</i> CEARENSE ANTÔNIO DIOGO (1928-1939)	
Francisca Gabriela Bandeira Pinheiro	
DOI 10.22533/at.ed.5591905077	
CAPÍTULO 8	82
PATRIMÔNIO CULTURAL E ENSINO DE HISTÓRIA: O ESTUDO DO MEIO COMO PRÁTICA PARA EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	
Marcos Rafael da Silva Tathianni Cristini da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.5591905078	

CAPÍTULO 9	92
DIÁLOGOS POSSÍVEIS PARA A (RE)INTERPRETAÇÃO DA CULTURA MATERIAL DOS MUSEUS	
Wagner Lucas Pereira	
DOI 10.22533/at.ed.5591905079	
CAPÍTULO 10	101
O MITO LUSITANO DO LICANTROPO E SUA HERANÇA NO BRASIL CONTEMPORÂNEO	
Maximiliano Ruste Paulino Corrêa	
DOI 10.22533/at.ed.55919050710	
CAPÍTULO 11	111
A FALA COMO APRENDIZADO NAS PRÁTICAS DA LIGA CAMPONESA DO ENGENHO GALILÉIA	
Reginaldo José da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.55919050711	
CAPÍTULO 12	124
A INFLUÊNCIA DOS TUTORES NA EDUCAÇÃO DE ÓRFÃOS EM MARIANA (1790-1822)	
Leandro Silva de Paula	
DOI 10.22533/at.ed.55919050712	
CAPÍTULO 13	131
A LEITURA DAS ATAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ (1964 – 1985)	
Flávio William Brito Matos	
DOI 10.22533/at.ed.55919050713	
CAPÍTULO 14	142
O CONSELHO DE INTENDÊNCIA DO SERRO/MG E A INSTRUÇÃO PÚBLICA DA REPÚBLICA, DE 1890 A 1892	
Danilo Arnaldo Briskievicz	
DOI 10.22533/at.ed.55919050714	
CAPÍTULO 15	155
A POLÍTICA DE INCENTIVO ÀS MANUFATURAS TÊXTEIS EM PORTUGAL SÉCULO XVII: DOS DISCURSOS DE DUARTE RIBEIRO DE MACEDO À GESTÃO DO 3º CONDE DA ERICEIRA	
Alex Faverzani da Luz	
DOI 10.22533/at.ed.55919050715	
CAPÍTULO 16	172
AS RECORDAÇÕES IMPERTINENTES DE ISAÍAS CAMINHA: RELAÇÕES ENTRE HISTÓRIA, AUTOBIOGRAFIA E LITERATURA NA PRODUÇÃO DO ESCRITOR LIMA BARRETO	
Carlos Alberto Machado Noronha	
DOI 10.22533/at.ed.55919050716	

CAPÍTULO 17	181
A PROCESSUALIDADE DE UMA POLÍTICA COOPERATIVA NA FORMAÇÃO DE ESTUDANTES SURDOS NO ENSINO SUPERIOR	
Euluze Rodrigues da Costa Junior	
Reginaldo Célio Sobrinho	
Edson Pantaleão	
Giselle Lemos Shmidel Kaustsky	
DOI 10.22533/at.ed.55919050717	
CAPÍTULO 18	190
CONHECIMENTOS SOBRE A APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA: BASE PARA A PRÁTICA PEDAGÓGICA INCLUSIVA	
Giselle Lemos Schmidel Kautsky	
Reginaldo Celio Sobrinho	
Edson Pantaleão Alves	
Euluze Rodrigues da Costa Junior	
DOI 10.22533/at.ed.55919050718	
CAPÍTULO 19	199
DIREITOS SOCIAIS E AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: CONTRIBUIÇÕES DA TEORIA FIGURACIONAL DE NORBERT ELIAS	
Monica Isabel Carleti Cunha	
DOI 10.22533/at.ed.55919050719	
CAPÍTULO 20	210
CENTROS DE PESQUISA SOBRE A VIOLÊNCIA NO BRASIL	
Bárbara Birk de Mello	
Luiz Antonio Gloger Maroneze	
DOI 10.22533/at.ed.55919050720	
CAPÍTULO 21	221
DESAPRENDENDO O JÁ SABIDO: O “ESTADO NOVO” NO EMBALO DO SAMBA	
Adalberto Paranhos	
DOI 10.22533/at.ed.55919050721	
CAPÍTULO 22	238
CINEMA, CULTURA POPULAR E MEMÓRIA NA VISÃO DO CINEASTA HUMBERTO MAURO	
Sérgio César Júnior	
DOI 10.22533/at.ed.55919050722	
CAPÍTULO 23	248
DAS PÁGINAS DOS JORNAIS PARA AS TELAS: A REPRESENTAÇÃO DO ESQUADRÃO DA MORTE NO CINEMA BRASILEIRO DA DÉCADA DE 1970	
Renata dos Santos Ferreira	
DOI 10.22533/at.ed.55919050723	
CAPÍTULO 24	259
O LUGAR DO MÚSICO NA CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE NACIONAL E REGIONAL	
Douglas José Gonçalves Costa	
DOI 10.22533/at.ed.55919050724	

CAPÍTULO 25	269
ROTAS DE TEATRO, BRASIL E PORTUGAL: ENCENAÇÕES, ENGAJAMENTO E CRIAÇÃO ARTÍSTICA NOS ANOS 1960 E 1970	
Kátia Rodrigues Paranhos	
DOI 10.22533/at.ed.55919050725	
CAPÍTULO 26	281
FICCIONALIZANDO REALIDADES: RELAÇÕES POSSÍVEIS ENTRE HISTÓRIA E LITERATURA EM “THE HANDMAID’S TALE”, DE MARGARET ATWOOD	
Isabela G. Parucker	
DOI 10.22533/at.ed.55919050726	
CAPÍTULO 27	290
ÍNDIOS PANKARÁ: ENTRE A SERRA E O RIO. HISTÓRIA, MEMÓRIA E ALTERIDADE	
Alberto Reani	
DOI 10.22533/at.ed.55919050727	
CAPÍTULO 28	301
NO SÉCULO XVIII, OS INDÍGENAS NA FORMAÇÃO DA CAPITANIA DE MATO GROSSO	
Gilian Evaristo França Silva	
DOI 10.22533/at.ed.55919050728	
CAPÍTULO 29	316
A METODOLOGIA KELLYANA APLICADA À TEMÁTICA INDÍGENA	
Rosemary Pinheiro Da Paz	
DOI 10.22533/at.ed.55919050729	
CAPÍTULO 30	329
UMA VISÃO DOS INDÍGENAS DO SUL DE MINAS NOS RELATOS DE ALGUNS MEMORIALISTAS	
Gustavo Uchôas Guimarães	
DOI 10.22533/at.ed.55919050730	
CAPÍTULO 31	340
INTERCÂMBIO DE IDEIAS: CORRESPONDÊNCIAS ENTRE ARTHUR RAMOS E MELVILLE HERSKOVITS (ACERCA DA CULTURA AFRO-AMERICANA, 1935-1949)	
Heloísa Maria Teixeira	
DOI 10.22533/at.ed.55919050731	
CAPÍTULO 32	352
ENSINO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E A FORMAÇÃO DO CIDADÃO: O VALOR DA CAPOEIRA	
Jefferson Pereira da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.55919050732	

CAPÍTULO 33 363

ESMERALDINAS, CREMILDAS E LOURDES:TRAJETÓRIAS E EXPERIÊNCIAS NO MOVIMENTO QUILOMBOLA NO RIO ANDIRÁ, FRONTEIRA AMAZONAS/PARÁ (2005-2016)

João Marinho da Rocha

Marilene Correa da Silva Freitas

DOI 10.22533/at.ed.55919050733

SOBRE A ORGANIZADORA..... 372

DIREITOS SOCIAIS E AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: CONTRIBUIÇÕES DA TEORIA FIGURACIONAL DE NORBERT ELIAS

Monica Isabel Carleti Cunha

Universidade Federal do Espírito Santo
Vila Velha - ES

RESUMO: Este estudo aborda a expansão dos direitos sociais das pessoas com deficiência, nos últimos anos, com ênfase na Assistência Social e à Educação postos pela Política Nacional de Educação Especial na perspectiva Inclusiva/2008. Utilizamos dados da pesquisa de mestrado intitulada *Programa BPC na Escola: Dilemas e Perspectivas no Campo dos Direitos Sociais*, concluída em 2015, pela Universidade Federal do Espírito Santo. Nas análises, observamos que, as estruturas monopolistas consolidadas no Estado Moderno perduram na atualidade, gerando alternância de grupos nos governos, contudo não estáveis, considerando as *relações de forças* de interesses antagônicos das *configurações* em torno do gestor central.

PALAVRAS-CHAVE: Deficiência. Pobreza. Relações de Forças.

ABSTRACT: This study is about the expansion of social rights related to disabled people, in the latest years, with emphasis in Social Assistance and to Education proposed by the National Special Education Politics, in the inclusive perspective of 2008. The data used was from a research of a master of BPC Programm in

school: *Dilemas and Perspectives on the Social Rights Field*, finished in 2015, by the Federal University of Espirito Santo (UFES). On those analysis we could observe that the monopolists structures consolidated in the Modern State persist nowadays, creating a changing of groups in the governs, however, not solids, considering the strength relations of antagonistic interests of the configuration around the central manager.

KEYWORDS: Disabled. poverty. strength relations.

1 | INTRODUÇÃO

A interface entre as políticas sociais, no bojo da complexidade da sociedade brasileira, na atualidade, se faz presente e necessária em prol da consolidação e da garantia do conjunto de direitos sociais no Estado democrático de direito, previstos na nossa Carta Magna. Vale ressaltar que, conforme dispõe o artigo 6º da Constituição Federal/1988, “são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (nesta redação foi incluída a alimentação dada pela Emenda Constitucional nº 64, de 2010).

Em linhas gerais, no que se refere à

seguridade social, no caso brasileiro, o contexto histórico que impeliu o seu surgimento e expansão pautou-se como resultado de *relações de forças* na consolidação do Estado Moderno, no bojo da transição do Estado Liberal ao Estado Social balizado pelo desenvolvimento e expansão do capitalismo. E, na atualidade a seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. (Constituição Federal, Art. 194).

No que se refere à Assistência Social, como um direito social desvinculado de contribuição prévia percorreu um longo caminho pós Constituição Federal/88 para que se efetivasse, por exemplo, o Benefício de Prestação Continuada – BPC a idosos e pessoas com deficiência em situação de pobreza e extrema pobreza.

Destaca-se que o Benefício de Prestação Continuada (BPC), previsto na Constituição Federal/ 88 e regulamentado pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, conhecida como LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social é garantido e distribuído um salário mínimo mensal a idosos e pessoas com deficiência, em situação de pobreza e/ou extrema pobreza, considerando os critérios estabelecidos para a concessão, ou seja, que a renda per capita familiar seja igual ou inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo.

Nessa direção, objetivamos com este texto refletir sobre a expansão dos direitos sociais nos últimos anos no Brasil, com ênfase na Assistência Social e na Educação às pessoas com deficiência, no contexto das estruturas monopolistas das sociedades modernas e as diferentes direções ocorridas em consequência das *relações de forças* das diferentes configurações ora no poder central.

Os dados que sistematizamos decorrem da pesquisa de mestrado intitulada *Programa BPC na Escola: Dilemas e Perspectivas no Campo dos Direitos Sociais*, concluída em 2015, pela Universidade Federal do Espírito Santo.

Nossas análises se encontram assentadas nos pressupostos da Sociologia Figuracional elaborada por Norbert Elias, a qual situa os processos sociais em permanente constituição. Em Elias, a pesquisa sociológica teve como objeto de estudo, as “[...] redes de inter-relações, as interdependências, as figurações e os processos formados pelos homens interdependentes [...]” (ELIAS, 2011, p. 11). Nessa perspectiva, as diferentes direções dos ‘acontecimentos’ sociais decorrem do equilíbrio de poder alcançado nas ‘configurações humanas’, independentemente do número de sujeitos envolvidos.

2 | A CONSOLIDAÇÃO DAS ESTRUTURAS MONOPOLISTAS NO ESTADO MODERNO

Diferentemente dos historiadores clássicos, Elias sustenta, a partir de seus estudos sócios históricos, a premissa de que as transformações ocorridas nos comportamentos e emoções são influenciadas pelas relações sociais de interdependência entre as sociedades de corte, o rei e as demais figurações que, direta ou indiretamente,

participavam daquele modelo de organização social, bem como mediadas pelas permanentes transformações ocorridas nas diversas esferas do desenvolvimento social.

Em suas teses, Elias evidenciou, igualmente, uma mudança estrutural na forma da dominação política que se inicia nos séculos XII e XIII e se estende por toda a Idade Média, no bojo da disputa pelo controle da produção e da terra, na qual se consolidou a chamada *era* do absolutismo. O autor nos provoca a pensar nos contextos sociais / estruturais que contribuíram para a preservação dessa forma de poder centralizada em determinados homens (reis) e seus herdeiros (príncipes) por um maior ou menor período.

Assim, Elias desvela que a sustentação dos monarcas estava, indubitavelmente, atrelada às teias de interdependências estabelecidas com a sociedade de corte e os súditos, em constantes tensões que impeliam para diferentes direções.

Outro importante aspecto, em Elias, que nos interessa em especial, neste intento, diz respeito à consolidação do absolutismo como estrutura de governo, com base nos monopólios dos tributos e da força física, validados pelo domínio territorial. Contudo, o autor afirma que:

[...] a dissolução dos grandes monopólios de poder e terras foi modificada e acabou se rompendo apenas na medida em que, com a crescente divisão de funções na sociedade, a moeda, e não mais a terra, tornou-se a forma dominante de propriedade (Elias, 1993, p.142).

Elias destaca também que “[...] foi muito mais o avanço da monetarização e comercialização, do que os ataques deliberados promovidos pelos círculos urbanos e burgueses, que causou o declínio dos senhores feudais”.

Dessa forma, os monopólios da força militar e da tributação não possuem precedência um sobre o outro e ambos consolidam a constituição do Estado Moderno, associados a uma divisão de trabalho muito avançada e especializada, a qual é gerida por uma administração da máquina estatal. Elias destaca que

[...] o sucesso da própria divisão do trabalho, [...] a proteção do comércio [...] a padronização da cunhagem e de todo o sistema monetário [...], e uma abundância de outras medidas de coordenação e regulação, dependiam da formação de grandes instituições monopolistas centralizadas (Elias, 1993, p. 142).

Nessa direção, Elias afirma que a formação do Estado Moderno está alicerçada na característica de monopolização cristalizada numa fase anterior do processo civilizador e que “[...] o monopólio privadamente possuído por um único indivíduo ou família cai sob o controle de um estrato social mais amplo e se transforma, como órgão central do Estado, em monopólio público”(ELIAS, 1993, p.101). Portanto, o domínio permanente da autoridade central legitima o caráter de “*Estados*”. O autor afirma igualmente: “[...] Neles (nos Estados), certos números de outros monopólios cristalizam-se em torno

dos já mencionados” (ELIAS, 1993, p.98).

A complexidade social gerada pela divisão do trabalho fazia emergir uma “característica específica do órgão central, de coordenadores e reguladores sociais supremos”. Assim, Elias destaca também duas características que distinguem os órgãos centrais e todas as demais formações sociais: “a função da rede humana a que pertencem e o poder social inerente a essa função” (ELIAS, 1993, p. 143). Nesse contexto, o poder social é determinado pelas mais elevadas funções centrais. “O crescimento do “poder” de funcionários centrais constitui “[...] uma manifestação do fato de que [...] está aumentando a dependência de outros grupos e classes face a um órgão supremo de coordenação e regulação”(ELIAS, 1993, p. 144).

Em suas teses, Elias desvela que, naquele contexto histórico, as relações de interdependência foram se tornando mais complexas à medida em que surgia e se consolidava o terceiro Estado (burguesia) e assim com o aumento das especializações pela divisão do trabalho, as relações de poder entre as classes sociais impeliam tensões e os antagonismos ideológicos.

Na nossa compreensão, a divisão do trabalho muito avançada foi determinante não somente para a compartimentalização dos saberes, mas também para uma hierarquização. Dessa forma as ocupações profissionais passaram a ganhar diferentes *status social* em conformidade com os interesses sociais que foram surgindo. Ocupações essas, tanto para as lideranças das instituições públicas, como para as instituições privadas (empresas, indústrias) visando à reprodução e o acúmulo do capital.

Dessa forma, como foco de nossos estudos, nos deteremos nos aspectos conceituais elisianos sobre a consolidação de estruturas monopolistas nas sociedades por ele estudadas e possíveis desdobramentos sociais, como a hierarquização do trabalho nesse modo de produção humana a serviço dessa sociedade que se despontava.

Nesse aspecto, parece-nos que as formas de trabalho nas sociedades ocidentais seguiram, a partir de então, uma estrutura hierárquica a serviço dos monopólios que foram surgindo e se cristalizando. Nesse contexto, parece-nos também que os processos educacionais incorporaram as perspectivas sociais emergentes que atendessem a interesses distintos, ou seja, uma escola atrelada tanto para um modelo instrumental para formação de mão-de-obra para as funções de produção, como para funções de comando.

Nesse diálogo, Elias afirma que o recrutamento de funcionários para atuação na máquina central inicia-se antes ainda da constituição do Estado Moderno, pois “[...] os reis permitiram que a máquina estatal se tornasse monopólio de membros do terceiro Estado porque este ainda era socialmente mais fraco do que o primeiro e o segundo” (ELIAS, 1993, p. 161).

Nessa direção, conforme aponta Elias, o ingresso na máquina do governo ocorre por meio de dois caminhos principais: “a crescente participação em cargos seculares,

isto é, em posições antes ocupadas por nobres e, depois, devido a sua participação em postos antes eclesiásticos, isto é, como amanuenses” (ELIAS, 1993, p. 159).

Assim, “a maioria dos burgueses, [...] chegava aos altos escalões do governo através do estudo, do conhecimento dos cânones e do Direito Romano” (ELIAS, 1993, p.160). Segundo Elias, “[...] as pessoas não aprendiam o latim exclusivamente para se tornarem membros do clero, mas também para ingressar na carreira de servidores públicos [...]” (ELIAS, 1993, p.160). Assim, aqueles que compunham as estruturas estatais não eram “leigos” e estavam a serviço da manutenção daquela forma de monopólio de poder que ora se iniciava.

Parece-nos que a gênese da função *coordenadora e reguladora* do *órgão supremo* no governo estatal se sustenta não somente pelos monopólios anteriormente consolidados. Os avanços da *monetarização e da comercialização* e o domínio do conhecimento tornaram-se indispensáveis para o funcionamento da máquina estatal.

Nessa mesma direção, observamos que, à luz das conjunturas das sociedades atuais, as nações que possuem monopólios econômicos utilizam-se dos *monopólios de conhecimentos* ou *monopólios ideológicos*, os quais disseminam princípios que sustentam, pela via da educação instrumental, a lógica perversa de reprodução do modelo capitalista. Dessa forma a centralização econômica nas mãos de minorias mantém a dominação/subserviência de inúmeras outras nações cada vez mais decadentes e marginalizadas.

Nesse sentido, quando Elias afirma que certo número de outros monopólios cristaliza-se em torno dos já mencionados (do exército e da tributação), inferimos que monopólios de conhecimentos têm se cristalizado em torno dos monopólios econômicos, em determinadas sociedades atuais, particularmente naquelas de capitalismo avançado.

Dessa forma, as nações detentoras de diferentes monopólios utilizam-se de estratégias específicas como acordos e/ou pactos de reprodução de modelos de gestão baseados na ação mínima do Estado e na atuação premente do mercado, sustentadas por mecanismos de adesão/cooperação de “ajudas econômicas” sob o discurso da via do desenvolvimento econômico para a superação das desigualdades sociais. Contudo, as disparidades socioeconômicas continuam crescentes sustentando caprichosamente as baixas expectativas de superação das mazelas que assolam permanentemente as nações pobres.

Se, por um lado, houve uma descontinuidade na estrutura monárquica de governo, passando da era absolutista para o modelo de Estados / países descentralizados, sob princípios iluministas da Revolução Francesa, por outro lado há que se observar a continuidade na forma como as instituições se organizam com vistas à manutenção de monopólios de poder, por exemplo. A esse respeito, Elias faz a seguinte consideração:

A sociedade que hoje denominamos era moderna caracteriza-se, acima de tudo no ocidente, por certo nível de monopolização. O livre emprego de armas militares é vedado ao indivíduo e reservado a uma autoridade central, qualquer que seja seu tipo, e de igual modo a tributação da propriedade ou renda de pessoas concentra-se nas suas mãos (Elias, 1993, p.97-98).

Nessa perspectiva, as instituições estatais, nas sociedades ocidentais, foram se cristalizando por meio de estruturas monopolistas cujas formas de administração se mantêm por certo nível de centralidade em determinadas pessoas ou grupos e com interesses específicos. Dessa forma, o monopólio que antes era privado, agora passa a ser público, passando “outros grupos” a deter o domínio da máquina estatal.

Elias observa a incorporação do caráter monopolista nas sociedades modernas, no que ele denomina de *processo civilizador*, e afirma que, a partir do momento da legitimação do Estado via monopólios “[...] os conflitos sociais não dizem mais respeito à eliminação do governo monopolista, mas apenas à questão de quem deve controlá-los, em que meios seus quadros devem ser recrutados e como devem ser redistribuídos os ônus e benefícios do monopólio” (ELIAS, 1993, p.98).

Assim, nas sociedades ocidentais contemporâneas regidas pelo modelo econômico capitalista, parece-nos que aquelas que possuem os monopólios econômicos e de conhecimentos, por exemplo, são as que “controlam” os conflitos sociais no jogo de forças para a manutenção de seus interesses. Nessa dinâmica, o *ônus* deve ficar para aquelas que “nada” têm a oferecer na perspectiva da produtividade econômica imediata.

Outro aspecto que nos parece recorrente diz respeito à alternância de grupos e/ou partidos políticos nos governos democráticos, no último século, nas sociedades burguesas industriais, sem que, contudo, houvesse resistências / rejeição social dessa dinâmica. Da mesma forma, a alternância desses grupos não possui uma linearidade, pois estão/são sujeitos das *relações de interdependência* que irão se constituindo no *jogo social*, em todas as esferas diretamente vinculadas ou não ao gestor central.

É possível vislumbrar que os interesses político-partidários nos/dos diferentes períodos históricos de uma sociedade em particular se materializam de forma mais evidente em consonância os ideais a que os membros e grupos que compõem as *diferentes configurações* em torno da gestão central e das instituições sociais que ora atuavam no governo.

3 | AS RELAÇÕES DE PODER ENTRE CLASSES E A EXPANSÃO DOS DIRETOS SOCIAIS NO BRASIL ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA ATUALIDADE

Com base em alguns dados da pesquisa realizada, selecionamos, para fins deste trabalho, o que foi possível observar, no caso brasileiro, precisamente na década de 2003 - 2013 duas diferentes direções que tomaram as políticas para as pessoas com deficiência, no bojo das *relações de forças* dos diferentes interesses em jogo, com

foco no predomínio dos monopólios econômicos abordados anteriormente.

A primeira direção refere-se a expansão do Benefício de Prestação Continuada – BPC para as pessoas com deficiência. Neste caso, é pertinente destacar que esteve à frente do governo central neste período, líderes de um partido de centro-esquerda, ou seja, composto por representações e movimentos políticos e sociais que, não sendo marcadamente socialistas, contudo defendem certas ideias ou políticas próximas à da ‘esquerda’ (por ex: liberdades democráticas, transformações que visem maior igualdade social, papel regulador do Estado na economia etc.), no qual apresentou um compromisso com as questões afetas aos direitos sociais negados historicamente em governos anteriores.

Dessa forma, os dados apresentados a seguir apontaram os crescentes investimentos de recursos da União voltados ao Benefício de Prestação Continuada – BPC para pessoas com deficiência, conforme o gráfico da evolução desses investimentos no período de 2002 a 2013.

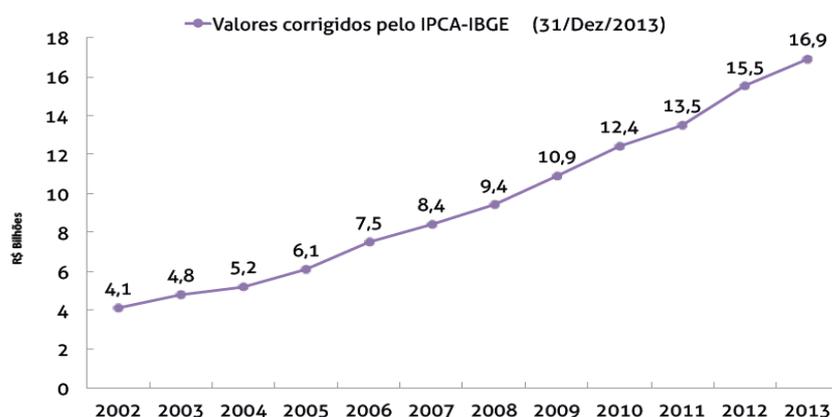


Gráfico 1 - Evolução dos recursos da União executados voltados ao BPC para pessoas com deficiência – Brasil, 2002 a 2013.

Fonte: Censo SUAS (2014)

É pertinente destacar, conforme Censo SUAS – 2014, um recorte da evolução dos recursos da União nos últimos 10 (dez) anos voltados ao BPC para pessoas com deficiência. O gráfico evidencia que houve um salto de 4,1 bilhão para 16,9 bilhões de investimentos públicos para o BPC para pessoas com deficiência entre 2002 e 2013. Inferimos que tal evolução pode ser justificada tendo em vista a implementação da *Política Nacional de Assistência Social*, com a criação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e os desdobramentos ocorridos. Dentre os desdobramentos destaca-se a sistematização e expansão dos Centros de Referência de Assistência Social - Cras, e que passaram a atender as demandas de assistência social com maior abrangência por região territorial nos municípios.

Neste aspecto, de acordo com o Portal Brasil “desde 2005, cresceu em 278% o número de Cras - passando de 1.978 para 7.482 em 5.541 municípios”.(BRASIL, 2015).

No município de Vitória / ES, de acordo Serpa (2012) “[...] a partir de 2005 passou a implantar o SUAS, na forma como foi anunciado na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e mais detalhado na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) de 2004, bem como na Norma Operacional Básica (NOB) do Suas (BRASIL, 2005). Na mesma direção, a autora afirma que:

No processo de implantação do Suas, em Vitória, o nível de proteção social básica foi o primeiro a ser fortalecido. Em 2005, o município tinha cinco Cras em funcionamento [...] . Reconhecendo a importância do Cras para a política de assistência social, seu papel de “porta de entrada” no Suas e de articulação dos serviços socioassistenciais no território, foram realizados estudos com a finalidade de definir uma territorialização mais adequada ao município, com territórios menores, que assegurassem proximidade e capacidade de atendimento às demandas das famílias. Foram definidos 12 territórios da assistência social na cidade, devidamente aprovados pelo COMASV. Após aprovação, passamos à implantação dos 12 Cras” (SERPA, 2012, p. 30).

Nesse sentido inferimos que, a estrutura e a gestão da Secretaria de Assistência Social que se instaurou em meados da década de 2000, no município de Vitória, como desdobramento da implementação da Política Nacional da Assistência Social contemplou/permitiu uma maior divulgação e abrangência de cobertura às pessoas que se enquadravam nos critérios de concessão do BPC e que, talvez por desconhecimento não usufruíam desse direito.

É importante destacar que o Benefício de Prestação Continuada representa uma conquista por meio da Constituição Federal de 1988, sendo consolidado, mais tarde, pela política da Assistência Social, com a Lei nº 8.742/1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), e por força de inúmeros embates entre os representantes políticos e os movimentos sociais organizados, que se iniciou a implantação do sistema de proteção social brasileiro passando a compor o conjunto da seguridade social, enquanto direito e desvinculada de contribuição prévia, um longo caminho precisou ser percorrido para que as políticas públicas de assistência social se concretizassem. (RIZOTTI, 2005, BOSCHETTI, 2007, AGUIAR, 2012).

Na segunda questão observamos uma direção antagônica a anterior, em face da aprovação da Lei Nº 12.470/2011, com destaque nos Artigos 20 e 21 e 21-A. Nesta, dentre outras alterações no âmbito da previdência social, a referida lei estabelece uma “permissão” aos estudantes com deficiência, a partir de 14 anos de idade, atuarem na condição de menor aprendiz, por um período de 02(dois) anos em conformidade com legislação específica, para este grupo de trabalhadores e receber concomitante o BPC, como uma estratégia para adaptação laboral para inserção no mercado de trabalho.

Neste aspecto, é importante destacar que, para atuação como menor aprendiz, o estudante deve estar devidamente matriculado e frequentando a escola e, dessa forma no turno inverso ao da escolarização poderá atuar na condição de trabalhador em processo de aprendizagem para o mercado de trabalho.

Nesse diálogo, destacamos aqui, conforme prevê a *Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva/2008* e demais documentos legais e normativos que os estudantes público da educação especial, constituem sujeitos de direito de dupla matrícula, sendo uma no ensino comum e outra no atendimento educacional especializado, no turno inverso ao da escolarização, de forma complementar e/ou suplementar visando a garantia de recursos e serviços necessários para o seu pleno desenvolvimento, a permanência e o sucesso escolar. Dessa forma, entendemos que, os desdobramentos das políticas em prol das pessoas com deficiência, como o acesso ao trabalho tem sido sobreposto aos demais direitos sociais como a do direito à educação.

Ora, retomamos aqui, na mesma perspectiva desvelada por Elias que, as teias de interdependência estabelecidas entre a sociedade de corte e os súditos, no caso aqui, entre os diferentes sujeitos e grupos e seus interesses ideológicos materializados nas plataformas políticas-partidárias que compunham o governo central em constantes tensões impeliam/impelem para diferentes direções.

Dessa forma, embora na década 2003 - 2011 o governo central apresentasse em suas macroações a defesa pelos interesses sociais, como ocorrera com os crescentes investimentos voltados para o Benefício de Prestação Continuada, havia/há aqueles que, em suas *configurações específicas* representavam outros interesses de outros grupos, o que contribuiu para que a referida Lei Nº 12.470 fosse proposta e aprovada, em especial, no que se refere aos artigos anteriormente citados, ferindo assim, no nosso entendimento, o direito pleno à educação dos estudantes com deficiência, portanto sendo estes impelidos para a inclusão produtiva.

É pertinente destacar igualmente que, no caso específico da Lei Nº 12.470/2011 e suas alterações referentes às modificações para a garantia da BPC, como um importante elemento de proteção social, desvinculado de contribuição prévia e conquistada por meio da Constituição/1988, encontra-se aqui o que abordamos anteriormente, no que se refere ao monopólio econômico a que as sociedades ocidentais em desenvolvimento estão sujeitas.

Entendemos dessa forma que, imersos em sociedades sob o modo de produção capitalista, as direções políticas pela manutenção do acúmulo de capital nas mãos de uma minoria tendem a ser mais imperativas em detrimento àquelas que defendem a distribuição de renda e garantia dos direitos sociais para os mais pobres e acirrando assim as disparidades sócio-econômicas entre as diferentes classes sociais. Contudo há um movimento permanente nas *relações de forças* quanto mais diversas forem as composições das *figurações* e a *interdependência* entre elas e com aqueles que estão diretamente a frente dos governos, congressos e instituições sociais.

4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apoiando-nos nas teses de Norbert Elias, torna-se evidente a força das

‘configurações sociais’ nos direcionamentos sócio-histórico e político do país. Nesse sentido, acreditamos que a extensão dos direitos sociais expressos na Carta Magna de 1988 se deu em decorrência do jogo de força vivido nas ‘relações de interdependência’ entre os grupos do governo e aqueles indivíduos e/ou grupos que representavam diferentes setores da sociedade civil e particularmente, dos movimentos sociais. No fluxo histórico, constituímos e continuamos esse processo de disputas, marcado por ambiguidades e lacunas. Desse modo, os dados sistematizados neste texto nos colocam perante o desafio permanente pela efetivação dos direitos sociais, em especial das pessoas com deficiência. A inegável e inquestionável desigualdade social e econômica vivida pela população brasileira torna esse desafio ainda mais complexo para as pessoas que possuem um histórico de negação e vistas com incapazes, portanto sem acesso, dentro outros direitos à Educação Básica.

O direito à educação para esses estudantes deve ser compreendido em sua plenitude, ou seja, o de participar de todas as etapas da educação básica, bem como do atendimento educacional especializado, como forma complementar e/ou suplementar com materiais e recursos pedagógicos específicos necessários para o desenvolvimento cognitivo, visando ao acesso ao conhecimento. Entendemos que as políticas sociais devem ‘funcionar’ de forma articulada. Os novos critérios para a concessão e suspensão do BPC segue numa lógica em que as ‘leis’ de mercado, irremediavelmente, têm impelido para uma compreensão do emprego como sinônimo de cidadania, podendo se constituir numa armadilha para essas pessoas, tornando-se assim responsabilizadas e culpabilizadas por sua trajetória social.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Mariana Pinheiro Pessoa de Andrade. **O significado do benefício de prestação continuada da política de assistência social na vida das pessoas com deficiência**. 2012. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Sociedade) – Centro de Estudos Sociais Aplicados, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2012. 112f.

BOSCHETTI, Ivanete. **A Seguridade na América Latina após o dilúvio neoliberal**. *Observatório da cidadania*. 2007, p. 91-98. Disponível em: <<http://www.ibase.br/userimages/seguridade1.pdf>>. Acesso em: 13 fev. 2015.

_____. **Seguridade social no Brasil: conquistas e limites à sua efetivação**. *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. 2009. Disponível em: <http://portal.saude.pe.gov.br/sites/portal.saude.pe.gov.br/files/seguridade_social_no_brasil_conquistas_e_limites_a_sua_efetivacao_-_boschetti.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2015.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 13 fev. 2015.

_____. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993** - Lei Orgânica da Assistência Social. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Com redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011. Brasília, 1993. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_3leis/l842.htm>. Acesso em: 15 fev. 2015.

_____. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência

Social. **Norma Operacional Básica/NOB/SUAS**, Brasília, 2005.

_____. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva**. Brasília, jan. 2008a. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>>. Acesso em: 15 fev.2015.

_____. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Nova cartilha do benefício de prestação continuada da Assistência Social – BPC**. Brasília, 2009. Disponível em: <www.mds.gov.br/assistenciasocial/...assistenciasocial...cartilhas/...bpc.../...>. Acesso em: 15 fev. 2015.

_____. **Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS** anotada. Caderno de anotações preparadas pela Coordenação – Geral de Regulação Público e Privado do Departamento de Gestão do Sistema Único da Assistência Social em conjunto com a Consultoria Jurídica do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, 2009a.

_____. **Lei nº 12.470, de 31 de agosto de 2011**. Altera [...] os artigos 20 e 21 e acrescenta o art 21-A à Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993- Lei Orgânica da Assistência Social, para alterar regras do benefício de prestação continuada da pessoa com deficiência[...]. Brasília, 2011b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12470.htm>. Acesso em: 13. fev. 2015.

_____. **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, 2011d. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm> Acesso em: 15 fev. 2015.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Departamento de Benefícios Assistenciais. **Caderno de orientações técnicas: programa BPC Trabalho**. Brasília, 2013.

_____, Suas: 10 anos de expansão de serviços e redução da pobreza. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2015/07/suas-10-anos-de-expansao-de-servicos-e-reducao-da-pobreza>. Acesso em 24 de setembro de 2016.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**: uma história de costumes. 2ª ed. Tradução de Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2011, v. 1.

_____. **A sociedade de corte**: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

_____. **O processo civilizador**: formação do Estado e civilização. Tradução de Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993, v.2.

RIZOTTI, Maria Luiza Amaral. **A Construção do Sistema de proteção Social no Brasil**: avanços e retrocessos na legislação social. 2005. Disponível em: < <http://sisnet.aduaneiras.com.br/lex/doutrinas/arquivos/construcao.pdf>>. Acesso em: 10 fev. 2015.

SERPA, Ana Maria Petronetto; RAIZER, Eugênia Célia (Orgs). **Política de Assistência Social no Município de Vitória (ES)**: olhares sobre a experiência (2005-2012). Vitória: Prefeitura Municipal de Vitória, 2012. 367 p.

SPOSATI, Aldaiza. **Tendências latino-americanas da política social pública no século 21**. Revista Katálysis, Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 104-115, jan./jun. 2011.

SOBRE A ORGANIZADORA

Denise Pereira: Mestre em Ciências Sociais Aplicadas, Especialista em História, Arte e Cultura, Bacharel em História, pela Universidade Estadual de Ponta Grossa. Cursando Pós-Graduação Tecnologias Educacionais, Gestão da Comunicação e do Conhecimento. Atualmente Professora/Tutora Ensino a Distância da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) e professora nas Faculdade Integradas dos Campos Gerais (CESCAGE) e Coordenadora de Pós-Graduação.

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-455-9

